



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 096/2004

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS PROFESSORES NAS CLASSES DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 7º do Art. 4º e no Art. 7º da Lei nº 670/2003 de 25 de novembro de 2003, e considerando o Edital de Concurso nº 002/2004, de 08/01/2004, publicado em 09/01/2004, e o Edital nº 012/2004, de 22/03/2004, que homologou o resultado final do Concurso Público, publicado em 23/03/2004;

DECRETA;

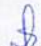
Art. 1º - Para fins de ingresso na carreira, os professores nomeados ficam enquadrados nas classes correspondentes à sua habilitação, nos seguintes termos:

NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	CLASSE
MARIA MAGALI DORIGAN BONDEZAN	194/2004, DE 14/06/2004	B
LEILA CRISTINA DOS SANTOS	195/2004, DE 14/06/2004	C

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seus efeitos retroativos a 15 de junho de 2004.

Paço Municipal, 21 de junho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO Órgão Oficial do Município Edição nº <u>8804</u> Data, <u>22 / 06 / 04</u>  O FUNCIONÁRIO
--